



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 21/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.003667/2022-23

Santo André-SP, 23 de Fevereiro de 2022

*(Assinado digitalmente em 23/02/2022 12:55 )*

CIBELE BIONDO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGEVD (11.01.06.39)

Matrícula: 1908726

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **29df8ac659**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

**EDITAL da PROPG/PPG-EVD/PDSE-CAPES**

Normas do Processo Seletivo interno para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - CAPES - edital 10/2022)

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - CAPES).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será composta pela Coordenadora do PPG-EVD, Profa. Dra. Cibele Biondo (SIAPE 1908726), a Vice-Coordenadora, Profa. Dra. Ana Paula de Moraes (SIAPE 1942856) e os docentes Prof. Dr. Gustavo Muniz Dias (SIAPE 1768895) e Profa. Dra. Cristiane Cassiolato Pires Haridoim (CPF 289.117.248-58)

1.1.1. Esta comissão avaliará as propostas apresentadas e selecionará um ou mais candidatos(as) para o doutorado sanduíche, ordenando-os em função da pontuação conferida à proposta.

1.2. Mais detalhes sobre a finalidade e as condições gerais para a concessão da bolsa podem ser obtidos na página da CAPES. Link: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022\\_Edital10.22PDSE.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital10.22PDSE.pdf)

**2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O calendário de inscrição é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	01 a 23 de março de 2022
Divulgação do resultado provisório	26 de março de 2022 no site do programa <a href="https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/">https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/</a>
Prazo para recurso	27 a 29 de março de 2022
Divulgação do resultado final	31 de março de 2022 no site do programa <a href="https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/">https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/</a>

**3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade dispõe de 01 (uma) vaga para PDSE.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve enviar os documentos listados abaixo, de acordo com as exigências no edital da CAPES (item 9.4 das Informações e Documentos Obrigatórios) em um único arquivo PDF com no máximo 5.0 megabytes. O arquivo deve ser enviado para o email [pos.evodiv@ufabc.edu.br](mailto:pos.evodiv@ufabc.edu.br) até às 23:59h do dia 23 de março de 2022.

- I. RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação);
- II. Orcid ID (<https://orcid.org>);
- III. Carta de aceite da instituição externa, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa que deve conter o título do projeto, mês e ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
- IV. Súmula curricular do coorientador no exterior, nos moldes da FAPESP (<https://fapesp.br/6351/instructions-for-the-elaboration-of-a-curricular-summary>);
- V. Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências do Anexo II do edital da CAPES ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022\\_Edital\\_1633531\\_Anexo\\_II\\_Proficiencia.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital_1633531_Anexo_II_Proficiencia.pdf)). Na falta do certificado, o candidato poderá entregar o comprovante de agendamento da prova com data de divulgação do resultado até o dia 30 de março de 2022, sendo que a não entrega do certificado até essa data acarretará na desclassificação do candidato;
- VI. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- VII. Histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou com verificação de autenticidade digital;
- VIII. Currículo Lattes atualizado do candidato ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));
- IX. Plano de pesquisa detalhado em língua portuguesa (pt-BR) com, no máximo 20 páginas, desconsiderando as referências bibliográficas, organizado, obrigatoriamente, nos seguintes itens:
  - a) título;
  - b) palavras chave;
  - c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
  - d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
  - e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
  - f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
  - g) métodos descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados

adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para o tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações dos métodos propostos, assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

m) referências bibliográficas (não serão consideradas dentro das 20 páginas).

4.2. As inscrições com documentação incompleta ou fora da formatação serão indeferidas.

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **5.1. Dos critérios de seleção:**

No processo de seleção, a Comissão de seleção levará em consideração os seguintes aspectos em sua avaliação:

I. Atendimento aos requisitos do candidato conforme descrito no item 8.3 do edital da CAPES (que pode ser acessado no link indicado no item 1.2 deste edital) (eliminatório);

II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato (eliminatório);

III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (classificatório, peso 4) (ANEXO 1);

IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas (classificatório, peso 3) (ANEXO 2);

V. O currículo Lattes do candidato (classificatório, peso 3) (ANEXO 3).

## **6. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

6.1. A bolsa tem duração mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) meses, com início das atividades no exterior entre setembro e novembro de 2022.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: [pos.evodiv@ufabc.edu.br](mailto:pos.evodiv@ufabc.edu.br).

Cibele Biondo  
(SIAPE 1908726)  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Evolução e Diversidade da UFABC

ANEXO 1

Barema aplicado para avaliação dos planos de pesquisa (até 10 pontos, obtidos a partir da média das notas atribuídas nos sete itens de avaliação).

<b>Nas questões abaixo, considere 0 a pior nota e 10 a melhor.</b>	<b>0</b>	<b>2,0</b>	<b>4,0</b>	<b>6,0</b>	<b>8,0</b>	<b>10,0</b>
1) O texto é claro, a linguagem adequada e o tema se enquadra nas linhas de pesquisa do programa em Evolução e Diversidade?						
2) O problema de pesquisa e o referencial teórico são claros e concisos, apresentando o assunto (tema) e a questão (problema) de pesquisa a ser estudada e o contexto atual de conhecimento com base em revisão bibliográfica pertinente?						
3) O objetivo geral está redigido de forma clara e é condizente com o problema de pesquisa e os objetivos específicos são claros e contribuem para o alcance do objetivo geral?						
4) O método está descrito de maneira clara e é adequado e passível de responder as questões de pesquisa levantadas e atingir os objetivos propostos?						
5) As metas e ações são exequíveis dentro dos prazos propostos?						
6) A relevância dos resultados esperados atende a pelo menos uma das seguintes categorias: relevância social, relevância científica, relevância tecnológica, relevância econômica?						
7) Após concluído, o projeto tem potencial para publicação em periódico(s) indexado(s), bem como potencial para multiplicação, descrevendo ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, além de claramente contribuir para a internacionalização da ciência brasileira?						

## ANEXO 2

Barema aplicado para avaliação da instituição de destino (5 pontos) e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior (5 pontos).

Qualificação da instituição de destino conforme colocação no Times Higher Education - The World University Ranking 2020 com nota de **1 a 5**

Colocação	Pontos
<b>1 a 100</b>	<b>5</b>
<b>101-250</b>	<b>4</b>
<b>251-400</b>	<b>3</b>
<b>401-500</b>	<b>2</b>
<b>superior a 500</b>	<b>1</b>

Qualificação do coorientador no exterior com nota de **1 a 5** (obtida a partir da média das notas atribuídas nos quatro itens de avaliação).

<b>Nas questões abaixo considere 0 a pior nota e 5 a melhor.</b>	<b>0</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>	<b>3,0</b>	<b>4,0</b>	<b>5,0</b>
1) O coorientador no exterior apresenta produção relevante, com resultados de alto impacto publicados em revistas de ampla circulação na área do projeto proposto?						
2) O coorientador no exterior apresenta experiência na orientação e supervisão de alunos de graduação e pós-graduação?						
3) O coorientador no exterior apresenta histórico de obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de pesquisa?						
4) O coorientador no exterior apresenta reconhecida liderança na área de estudo evidenciada por palestras convidadas em eventos científicos de reconhecida importância na área do projeto?						

### ANEXO 3

Barema aplicado para avaliação dos currículos dos candidatos (limite de 10 pontos, obtidos pela soma dos pontos atribuídos em cada item de avaliação).

	<b>até 10 pontos</b>
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A ou B pela CAPES (2013-2016)	2,0 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis C ou não qualificado pela CAPES (2013-2016)	0,5 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A ou B pela CAPES (2013-2016)	0,7 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis C ou não qualificado pela CAPES (2013-2016)	0,3 cada
- Livro completo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	2,0 cada
- Livro completo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,0 cada
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,0 cada
- Capítulo de livro não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	0,3 cada
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,5 cada
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,3 cada
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata	0,5 cada